

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Quarta-feira, 22 de julho de 2026 | Ano X | Edição nº 2129





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL****PORTARIA Nº 8637, de 22 de julho de 2026.**

Designa os servidores abaixo relacionados para gestor e fiscais de contratos, para o controle e fiscalização dos contratos de suas respectivas Secretarias, e revoga a Portaria nº 8600/2026, a partir de 22 de julho de 2026.

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº 2262, de 28 de março de 2018, Memorando nº 878/2026, designa os servidores, abaixo relacionados, sob a coordenação do Gestor, para responder pelo controle e fiscalização dos Contratos firmados com Terceiros de suas respectivas Secretarias, e cientificar eventuais irregularidades, sem acréscimos pecuniários, e revoga a Portaria nº 8600/2026, a partir de 22 de julho de 2026.

GESTOR DE CONTRATOS:

Titular: Marcell Ines Oestreich Flores – Auxiliar Administrativo;
Suplente: Artur Lazzari – Assistente Administrativo;

FISCAIS DE CONTRATOS:**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:**

Germano Stein – Assistente Administrativo;

SETOR DE ENGENHARIA:

Fernanda Inês Schwingel – Engenheira;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:

Carla Andrea Haas Wergutz – Professora;

SECRETARIA DE OBRAS**DEPARTAMENTO DE OBRAS:**

Titular: Raquel Eloiza Hermes – Auxiliar Administrativo;
Suplente: Camila Regina Hermes – Auxiliar Administrativo;

**Avenida Emancipação, 615 – Centro – Santa Clara do Sul/RS Tel.: 051 3782-2250.
CNPJ: 94.705.936/0001-61 Site: www.santaclaradosul-rs.com.br**



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL:

Vinícius Dalmoro dos Santos – Coordenador Atividades Setoriais;

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE:

Caroline Delazeri Bettio – Fiscal de Meio Ambiente;

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

DEPARTAMENTO DA SAÚDE:

Allana Eduarda Schnorr – Coordenador Atividades Administrativas;

**DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTO DO CENTRO DE
REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS:**

Tailine Elis Dessooy – Auxiliar Administrativo;

GABINETE DO PREFEITO

Carla Barzotto – Chefe de Gabinete.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de julho de 2026.

MÁRCIO LUIZ HAAS,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUIS ANTÔNIO BOEHM,
Secretário de Administração.

**Avenida Emancipação, 615 – Centro – Santa Clara do Sul/RS Tel.: 051 3782-2250.
CNPJ: 94.705.936/0001-61 Site: www.santaclaradosul-rs.com.br**



Atos de Pessoal

Portarias



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

PORTARIA Nº 8638, de 22 de julho de 2026.

MÁRCIO LUIZ HAAS, Prefeito de Santa Clara do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1.110/2026 que demonstra que a empresa **HIGICLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.899.548/0001-79, estabelecida na Rua Vereador Edmundo Prante, nº 452, Quinze de Novembro/RS, demonstrou descumprimento de cláusulas contratuais.

RESOLVE,

Art 1.º Aplicar à empresa HIGICLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.899.548/0001-79, com base no art. 156, II, da Lei n.º 14.133/2021, a penalidade de:

I – MULTA, conforme cláusula 7.2, b da ata de registro de preços e prevista no art. 156, II da Lei 14.133/2021, que corresponde ao valor de R\$ 230,93.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de julho de 2026.

MÁRCIO LUIZ HAAS
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

LUÍS ANTÔNIO BOEHM,
Secretário de Administração.

Avenida Emancipação, 615 – Centro – Santa Clara do Sul/RS Tel.: 051 3782-2250.
CNPJ: 94.705.936/0001-61 Site: www.santaclaradosul-rs.com.br



Editais

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

Edital nº 126, de 22 de julho de 2026.

Chama a candidata abaixo relacionada, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para admissão através de Contrato Administrativo Temporário.

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, em atenção ao Processo Administrativo nº1.566 /2026, que a candidata abaixo relacionada, deverá comparecer na Secretaria de Administração no Setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para confirmação de seu nome para admissão, num prazo máximo de 03 (três) dias, e mais um dia útil para assumir o contrato, sob pena de ser desclassificada. Para admissão, deverá apresentar boas condições de saúde, atestado por um médico do trabalho e demais documentos solicitados pelo Setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, aberto pelo Edital nº 084/2026 e homologado pelo Edital nº 107/2026.

Monitor Educacional e Social 40h

Classificação	Nome	Inscrição
8º	Franciele dos Santos de Oliveira	02/2026

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2026.

MÁRCIO LUIZ HAAS
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUÍS ANTÔNIO BOEHM,
Secretário de Administração.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

Edital nº 127, de 22 de julho de 2026.

Chama os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado, para admissão através de Contrato Administrativo Temporário.

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, em atenção aos Memorando nº 808/2026, que os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer na Secretaria de Administração, para confirmação de seus nomes para admissão, num prazo máximo de 03 (três) dias, e mais um dia útil para assumir o contrato, sob pena de serem desclassificados. Para admissão, deverão apresentar boas condições de saúde, atestado por um médico do trabalho e demais documentos solicitados pelo Setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, aberto pelo Edital nº 113/2026 e homologado pelo Edital nº 123/2026.

Operário:

Classificação	Nome	Inscrição
1º	PEDROLINO DIEGO SILVA DA ROSA	003/2025
2º	DANIEL MATEUS STROEHER	001/2025

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2026.

MÁRCIO LUIZ HAAS,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUÍS ANTÔNIO BOEHM,
Secretário de Administração.

EXPEDIENTE

GABINETE DO PREFEITO

Telefone: (51) 3782-2280

Email: gabinete@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (51) 3782-2250

Email: administracao@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Telefone: (51) 3782-2275

Email: educacao@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE

Telefone: (51) 3782-2265

Email: sustentabilidade@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (51) 3782-2277

Email: infraestrutura@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (51) 3782-2266

Email: secretariadesaude@santaclaradosul.rs.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (51) 3782-2284

Email: assistenciasocial@santaclaradosul.rs.gov.br

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

Telefone: (51) 3782-2296

Email: cras@santaclaradosul.rs.gov.br

CONSELHO TUTELAR

Telefones: (51) 99109-6042 e (51) 99935-0590

Email: conselhotutelar@santaclaradosul.rs.gov.br

SALA DE NEGÓCIOS

Telefone: (51) 3782-2282

Email: saladenegocios@santaclaradosul.rs.gov.br

Prefeitura Municipal de Santa Clara do Sul

CNPJ 94.705.936/0001-61

Avenida Emancipação, nº 615, Centro

Telefone: (51) 3782-2250

Site: www.santaclaradosul.rs.gov.br

Câmara Municipal de Santa Clara do Sul

CNPJ 29.331.772/0001-98

Capitão Nicolau Klein, 399, Centro

Telefone: (51) 3782-1012

Site: www.santaclaradosul.rs.leg.br



Diário Oficial Eletrônico SANTA CLARA DO SUL